



Ministério da Educação
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Telefone: - <https://www.unir.br>

DESPACHO

Processo nº 999119640.000019/2018-62

Interessado: KECIO GONCALVES LEITE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL
 Rua Rio Amazonas, 351, Jardim dos Migrantes, 76900-730, Ji-Paraná/RO – Telefone: (69) 3416-7900

Ordem de Serviço nº 025/2018/DEINTER/UNIR

A Chefia do Departamento de Educação Intercultural, Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento e atestados médicos constantes do Processo nº 0646/SERCA/2018, de autoria da estudante **ORLANDINA DE SOUZA**, devidamente matriculada no Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural, sob o RA 201520049; e considerando deliberação do Conselho do Departamento de Educação Intercultural em reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2018, resolve:

I – Designar as docentes da UNIR abaixo relacionadas para formarem comissão de elaboração de um plano de aproveitamento de estudos, com conteúdos, cronograma, apostila ou outros materiais e atividades a serem realizadas pela estudante ORLANDINA DE SOUZA, para fins de aproveitamento no Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural:

DOCENTE	FUNÇÃO
Dr. ^a ANNA FRIDA HATSUE MODRO	Presidente
Dr. ^a JOSELIA GOMES NEVES	Membro

II – Os materiais de estudos e atividades a serem elaborados pela Comissão serão referentes a disciplinas do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural, oferecidas para a Turma D2 no semestre 2018/1, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	DISCIPLINA	TURMA	CRÉDITOS	DOCENTE RESPONSÁVEL
DHJ30074	DIDÁTICA INTERCULTURAL: PROCESSO DE ENSINAR E APRENDER	D2	3	JOSELIA GOMES NEVES

DHJ30079	ESTAGIO SUPERVISIONADO NO ENSINO FUNDAMENTAL II	D2	5	JOSELIA GOMES NEVES
DHJ30077	TEMAS BÁSICOS DE AGROECOLOGIA	D2	3	ANNA FRIDA HATSUE MODRO
DHJ30076	TEMAS FUNDAMENTAIS EM CIÊNCIAS NO CONTEXTO INDÍGENA II	D2	3	ANNA FRIDA HATSUE MODRO

III – A Comissão terá 20 dias para concluir os trabalhos e encaminhar os materiais e atividades à Chefia do Departamento de Educação Intercultural do Campus de Ji-Paraná;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 09 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite
 Chefe do Departamento de Educação Intercultural
 Portaria nº 673/2018/GR/UNIR, de 04 de setembro de 2018
 Fundação Universidade Federal de Rondônia
 Campus de Ji-Paraná



Documento assinado eletronicamente por **KECIO GONCALVES LEITE, Chefe de Departamento**, em 09/11/2018, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021496** e o código CRC **2C7D21D6**.